DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B0C37237C488

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
AV. PRESIDENTE MÉDICI – Nº 140 – CENTRO – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
SÃO JOÃO DA SERRA-PI.
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PROCESSO ADMIN. Nº 2023.01.04-01 – CMVSJS-PI-PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – CMVSJS-PI.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO – GASOLINA COMUM, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João da Serra-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e Contratações Administrativas e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, com reunião ocorrida no dia 03/02/2023, às 15:00hrs, no Plenário da Câmara Municipal de São João da Serra-PI, e sob o comando do Pregoeira da Câmara Municipal, Designada pela Portaria nº 05/2023, que objetiva a contratação de fornecedor de combustível derivado do petróleo – gasolina comum, para a Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa: PSC SERVICE LTDA - EPP (POSTO SANTA CRUZ), CNPJ Nº 05.633.028/0001-80, com endereço na Av. Pedro Benício nº 400, Bairro Itararé, São João da Serra-PI, – por apresentar menor preço no ITEM I – R$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), com valor unitário de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), pelo preço do litro de combustível, conforme bomba, decorrente do referido Processo Licitatório.**
2. **Convoque-se a empresa para assinatura de contrato.**

Publique-se, cumpra-se e arquive-se nos autos do processo.

São João da Serra – PI, em 06 de fevereiro de 2023.

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente

Id:10EF21FEBC11C4C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Canavieira- PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a prefeitura municipal pretende adquirir Serviços de orientador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Canavieira, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/02/2023 às 08:00h. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.canavieira.pi.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do E-mail: licitawebcana@gmail.com. A proposta de Preços deverá ser entregue no site https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/

Canavieira-PI, 13 de fevereiro de 2023

Eva Amorim Ribeiro
Agente de Contratação

Id:05D4F63BCFC1BE9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-2070 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49
E-mail: educa.corrente@hotmail.com

Portaria – SEMED nº 12/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de vice-diretora do Sistema Municipal de Ensino de Corrente-PI.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 75 da Lei Municipal de nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I – Exonerar a professora efetiva **DIANA LUCIA GOMES DA SILVA**, CPF: 895.839.303-34 da função de vice-diretora da Escola Municipal Luiza Edite dos Reis, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

II – Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Corrente – PI, 13 de fevereiro de 2023

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Corrente-PI
Portaria GP nº002/2021

Id:10EF21FEBC11BE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
FONE: 89- 3573 – 2070 ou 3573 - 1332 CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 06.082.413/0001-49
E- mail: educa.corrente@hotmail.com
Educação Transformadora: Compromisso de Todos

Portaria – SEMED nº 13/2023

Designa a Professora Efetiva para exercer o cargo de Vice - Diretora da Rede de Escolas Municipais de Corrente no Ano Letivo de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 75 da Lei Municipal de nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I – Designar a Professora Efetiva para exercer o cargo de Vice - Diretora da Rede de Escolas Municipais de Corrente do ano letivo de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

NÚCLEO	ESCOLA MUNICIPAL	DIRETOR(A) e VICE – DIRETOR (A)	PORCETAGEM POR QUANTIDADE DE ALUNOS (%)
07	SANTA MARTA	**VICE-DIRETORA**: CELMA MASCARENHAS LUSTOSA	40%

II – Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Corrente – PI, 13 de fevereiro de 2023

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Corrente-PI
Portaria GP nº002/2021